



**PORTARIA Nº 1926/2020**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,**  
Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011 e, ainda, o Processo Administrativo SEI nº 0005607-92.2020.8.01.0000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Desembargadores a seguir nominados para atuarem no Recesso Forense, compreendido no período de 20.12.2020 a 06.01.2021, nos seguintes termos:

<b>N.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DESEMBARGADORES</b>
1	20 a 23.12.2020	Desa. <b>Denise Bonfim</b>
2	24 a 27.12.2020	Des. <b>Luís Camolez</b>
3	28.12.2020 a 06.01.2021	Des. <b>Elcio Mendes</b>

**Art. 2º** O Plantão Judiciário, durante o Recesso Forense, destinar-se-á apenas a apreciação de medidas urgentes elencadas na Resolução nº 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

**Art. 3º** O último dia de cada período de Plantão estender-se-á até às 7 horas do dia seguinte.

**Art. 4º** Na hipótese de impedimento ou suspeição de Desembargador, os autos serão distribuídos ao Desembargador seguinte escalado para o período, compensando-se, oportunamente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-AC, 11 de dezembro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente